



Itaituba – Pará, 27 de Setembro de 2021.

Ofício 094/2021

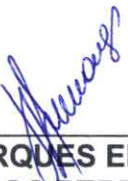
À,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 094/2021, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 20190219, obra do **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, viemos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que os produtos a serem adquiridos para a conclusão da mesma, não tem disponível no mercado local de Itaituba, assim sendo a empresa teve dificuldade para adquirir em outro estado, e a logística para a entrega desses produtos tem nos dado esse atraso.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato nº 20190219, até dia 31 de Dezembro, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.


22.814.959/0001-01
W. R. P. MARQUES EIRELI W.R.P MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

Av. Governador Fernando Guilhon. 190
Comercio CEP 68 180-110
Itaituba PA

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 094/2021 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20190219 - Tomada de Preços n° 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará, cujo prazo será prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2021**, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 28 de setembro de 2021.

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato N° 20190219 - Tomada de Preços n° 007/2019-TP, vinculado ao Contrato de Repasse MTUR 864671/2018
CONTRATADA: W.R.P. MARQUES EIRELI
ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência do **Contrato N° 20190219 - Tomada de Preços n° 007/2019-TP**, vinculado ao CONTRATO DE REPASSE MTUR 864671/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará.**

Conforme justificativa da Contratada por motivo de força maior não foi possível a conclusão da Obra no tempo estipulado, uma vez que os produtos a serem adquiridos para a conclusão da mesma não estão disponíveis no mercado local, de modo que a Empresa teve dificuldades para adquirir em outro estado, sendo que a logística para a entrega desses produtos tem ocasionado tais atrasos.

Deste modo, houve a necessidade de ajuste no Cronograma de execução da Obra e conforme 6ª Boletim de Medição a mesma encontra-se com 55,71%. Tendo em vista que a Obra se trata de Objeto de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA. Assim, a Prefeitura Municipal fica condicionada aos prazos e as autorizações do referido Órgão.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo de vigência restante não será suficiente para a conclusão e recebimento do Objeto Contratado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato até a data de 31 de dezembro de 2021**, conforme Termo Aditivo vigente do Contrato de Repasse MTUR 864671/2018.

Itaituba, PA, 28 de setembro de 2021.

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021